

ATO ADMINISTRATIVO Nº 730/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2022/07666, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 800/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 21/05/2021, a cessão de SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140371/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 07 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 451ea770

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar